



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1. ***Área Requisitante:***

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

1.2. ***Descrição sucinta do objeto:***

Contratação por inexigibilidade da empresa ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, visando a execução dos serviços de extensão de rede para a implantação de iluminação pública na Rua Ângela Fiorotti, entroncamento com a Rua Francisco Perin, Bairro Itaarninha, Itarana/ES.

1.3. ***Data prevista para conclusão do processo de contratação:***

21 de março de 2024.

1.4. ***Prioridade:***

A contratação tem grau de prioridade alta.

1.5. ***Justificativa de prioridade:***

O orçamento é válido pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de venda nº 4001514088, que ocorreu em 21/02/2024. Caso a contratação não ocorra neste prazo, o processo poderá ser perdido, pois teremos que solicitar a Concessionária de Energia Elétrica a atualização do orçamento.

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**





A Constituição Brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública, que neste caso é realizada por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Sendo assim, com a expansão e crescimento populacional do Bairro Itaraninha, parte da Rua Ângela Fiorotti, mais precisamente no entroncamento com a Rua Francisco Perin, não possui iluminação pública, portanto, cabe a construção de extensão de rede, com a utilização dos devidos equipamentos de iluminação pública. Com esta contratação a Prefeitura Municipal de Itarana, pretende dar vazão a esta demanda reprimida e levar a iluminação pública ao local, atendendo a todos os moradores locais.

O serviço de iluminação pública desempenha um papel crucial nas cidades, promovendo segurança ao reduzir riscos de acidentes e criminalidade. Além disso, contribui para a orientação e mobilidade noturna, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo um ambiente urbano mais acolhedor e inclusivo.

3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Execução dos serviços de extensão de rede, com Implantação de 4 postes de concreto e Construção de 107,5 metros de rede secundária trifásica, totalizando o valor de R\$ **10.783,37 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) de responsabilidade do Município de Itarana**, conforme contrato/ordem de venda nº 4001514088.

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, JOSIL CARLOS GALAZZI, Portaria n.º 1.195/2023 e o servidor FERNANDO SCARDUA BINDA, Fiscal de Obras, Matrícula: 003272.





5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pelo Servidor Luis Cordeiro Postinghel, matrícula n.º 006472, sendo o seu substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, o Servidor Fernando Scardua Binda, cargo de Fiscal de Obras, matrícula n.º 003272.

O Gestor do contrato será o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

FERNANDO SCARDUA BINDA

Fiscal de Obras
Matrícula: 003272

JOSIL CARLOS GALAZZI

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Portaria n.º 1.195/2023

